

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO № 002/2016

O CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, torna público a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 002/2016 de 18 de abril de 2016, publicado na imprensa local e na Sede do CIOP, RETIFICANDO:

- no item 1.3 a carga horária semanal do cargo Educador Infantil (Creche), onde se lê: 44, leia-se: 42.
- E o Nível de Escolaridade e requisitos do cargo **Diretor de Escola (Creche)**, que passa a ter a seguinte redação: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na educação infantil e experiência na função docente de, no mínimo, 05 (cinco) anos.

Onde se lê:

1.3 - Inicialmente, o município de trabalho está estabelecido na tabela acima, entretanto, poderá haver alterações para outras localidades dentro dos municípios integrantes do CIOP, a critério e necessidades da administração desse Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista.

Leia-se:

1.3.1 - Inicialmente, o município de trabalho será Presidente Prudente, entretanto, poderá haver alterações para outras localidades dentro dos municípios integrantes do CIOP, conforme anexo III do presente edital, a critério e necessidades da administração desse Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista.

Os candidatos inscritos para o cargo **Diretor de Escola (Creche)**, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 03 a 12 de maio de 2016, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente - SP, 29 de abril de 2016.

Enio Magro Presidente